

**MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
(DFD)**

<b>1. Identificação do requisitante</b>	
<b>Setor requisitante:</b>	Gestão Municipal de Esportes
<b>Responsável pela demanda:</b>	Daniel Flávio Carneiro Cruvinel
<b>Matrícula:</b>	70378
<b>E-mail institucional:</b>	<a href="mailto:diretoriaesportescoromandel@gmail.com">diretoriaesportescoromandel@gmail.com</a>
<b>Telefone:</b>	(34)9.9984-023

<b>2. Identificação da demanda</b>	
<b>Objeto:</b>	<i>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL NIVALDO UMBERTO DA SILVA – COROMANDEL/MG</i>
<b>Quantidade:</b>	1
<b>Unidade de medida:</b>	UNIDADE

<b>3. Justificativa</b>	
<i>O Estádio Municipal Nivaldo Umberto da Silva encontra-se em estado inadequado de conservação, não oferecendo à população condições mínimas de conforto, segurança e qualidade para o lazer. Diante da necessidade de preservar o patrimônio público e garantir a adequada utilização do espaço – justifica-se a contratação.</i>	

<b>1. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)</b>	
A presente demanda não está prevista no PCA	

## 2. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Natália Felix de Lima

Cargo: Coordenadora de Operações de Paisagismo

Matrícula: 590800

E-mail institucional: [semot\\_natalia@coromandel.mg.gov.br](mailto:semot_natalia@coromandel.mg.gov.br)

Telefone: (34) 9.9163-2247

Nome: Igor de Moura Lemes Pereira

Cargo: Diretor Técnico de Engenharia

Matrícula: 593508

E-mail institucional: [igorlemespereira@gmail.com](mailto:igorlemespereira@gmail.com)

Telefone: (34) 9.9204-0842

## 3. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$129.129,71 (cento e vinte e nove mil e cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos)

## 4. Indicação da dotação orçamentária

Ficha 629 – 02.13.04.27.812.010.2.219.4.4.90.51.00.00

## 5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 01/03/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

## 6. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

## 7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

## 8. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

27/01/26



---

*Daniel Flávio Carneiro Cruvinel*  
(Gestor Municipal de Esportes)

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

27/01/26



---

*Fernando Breno Valadares Vieira*  
(Prefeito Municipal)